



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 300/GP/2025

Em 10 de Setembro de 2025.

“Autoriza servidor(a) a usufruir dias de Férias”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza a servidora **Marcia Regina dos Santos Carolo** à usufruir **08 (oito) dias** de férias entre os dias 26/09/2025 a 03/10/2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 conforme Portaria nº 059/GP/2025, adiado pela Portaria nº 085/GP/2025, restando 09 dias à serem usufruídos deste período aquisitivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 10 de Setembro de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA

20 de Dezembro de 1991